



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

005

LEI Nº 143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1967

Autoriza o Executivo a abrir  
crédito especial para paga-  
mento do abono de Natal.

Altivo Simonetti, Prefeito em exercício  
da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipi-  
pal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Serviço de  
Contabilidade e Finanças, um crédito especial até  
o montante necessário para pagamento do abono de  
Natal aos seus servidores na importância de Ncr\$.  
50,00 (cincoenta cruzeiros novos) a cada um, inde-  
pendentemente da sua categoria profissional, ou  
dos seus vencimentos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ubatuba, 22 de dezembro de 1967.

*Altivo Simonetti*  
Altivo Simonetti  
Prefeito em exercício

Registrada e publicada na Seção de Expe-  
diente, Pessoal, Arquivo e Protocolo do Serviço de Adminis-  
tração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de  
Ubatuba, em 22 de dezembro de 1967.

*Claudio Quiring dos Santos*  
Claudionor Quiring dos Santos  
Chefe da Seção